

TAÇA PORTUGAL GENERALI TRANQUILIDADE
2024/2025

CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados, informamos, nos termos do artigo 72.º, n.º 8 do Regulamento da Taça de Portugal Generali Tranquilidade, que as contrapartidas financeiras relativas à participação na Prova, na época de 2024/2025, são as seguintes:

1 – VERBAS TRANSMISSÃO MAPA FINANCEIRO

Transmissão de jogos da 3.ª eliminatória	60 000€ por jogo transmitido em canal aberto ou em canal premium
Transmissão de jogos da 4.ª eliminatória	90 000€ por jogo transmitido em canal aberto ou em canal premium
Transmissão de jogos da 5.ª eliminatória	120 000€ por jogo transmitido em canal aberto ou em canal premium
Transmissão de jogos da 6.ª eliminatória	150 000€ por jogo transmitido em canal aberto ou em canal premium
Transmissão de jogos da 7.ª eliminatória	200 000€ por jogo transmitido em canal aberto ou em canal premium
Transmissão do jogo da Final	350 000€ pelo jogo transmitido em canal aberto ou em canal premium

2 – PRÉMIOS PARA OS CLUBES PARTICIPANTES

Clubes participantes na 1.ª eliminatória	4 000€ por clube
Clubes participantes na 2.ª eliminatória	5 000€ por clube
Clubes participantes na 3.ª eliminatória	6 000€ por clube
Clubes participantes na 4.ª eliminatória	8 000€ por clube
Clubes participantes na 5.ª eliminatória	12 000€ por clube
Clubes participantes na 6.ª eliminatória	16 000€ por clube
Clubes participantes na 7.ª eliminatória	22 500€ por clube

3 – PRÉMIOS DE JOGO DA FINAL DA TAÇA

Finalista vencido	175 000€
Vencedor	325 000€

Nota: As verbas mencionadas nos pontos 2 e 3 incluem IVA à taxa legal em vigor.



FPF
TAÇA DE PORTUGAL
GENERALI
TRANQUILIDADE

COMUNICADO OFICIAL

N.: 109

DATA: 06.08.2024



Conforme o disposto no referido artigo, os clubes isentos não são considerados para efeitos do presente comunicado.

Pe' A Direção da FPF

